



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
LEI Nº 1.185 / 89 de 07 de Abril de 1.989.

Concede Título de Cidadania e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, aprova e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedidos títulos de Cidadãos Portugueses aos médicos Dr. Eduardo Menzano e Dra. Eloisa Lotufo Menzano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

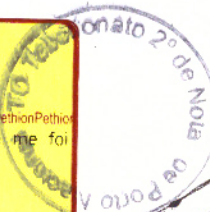
Palácio Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de abril de um mil novecentos e oitenta e nove.

Tabelionato Pethion
(Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, e Tabelionato de Protestos e 2.ª de Notas)
Rua Joaquim Pereira, n.º 764 - Centro - Porto Nacional/TO - CEP 77500-000
Fone/Fax: (63) 3363-1664 - E-mail: tabelionato.pethion@hotmail.com

AUTENTICO a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. *0003/32687C
Porto Nacional, 29 de junho de 2009

Luana Rocha Lima Brito
Escrevente

Custas: R\$1,00 - FUNCIVIL: R\$0,30 - Total: R\$1,30



VIDENTE ALVER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal.